Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 096/17

CONSIDERANDO que, **as áreas verdes e os terrenos públicos** são de responsabilidade do Poder Público, salvo, quando as mesmas são devidamente autorizadas pelo órgão competente, através do Termo de Responsabilidade (Cessão de Uso a Título gratuito, pelo prazo de dois anos renováveis por mais dois anos) para uso de munícipe, como por exemplo, para cultivos;

CONSIDERANDO que, em visita a alguns bairros de nossa cidade, constatamos que existem muitas áreas verdes e terrenos públicos no município, dentre os quais, **a maioria é alvo de descartes irregulares de entulhos**, e, como agravante, são mal conservadas, principalmente, em se tratando de áreas verdes, que acabam oferecendo riscos constantes à segurança dos munícipes, e;

CONSIDERANDO finalmente, que o Poder Público não consegue alcançar todas as áreas públicas da cidade. Por essa razão, este Vereador vem questionar a Administração com relação a essas áreas que estão sob o domínio do Poder Público, sem a devida manutenção, e, consequentes possíveis focos de doenças, ocasionados pelo descarte irregular de entulhos e materiais inservíveis, conforme é possível observar nas fotos anexas.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Administração Municipal poderia encaminhar para a Câmara Municipal um mapeamento da cidade, dividido em quatro setores, constando as áreas públicas sob o domínio da Prefeitura Municipal?

b) A Administração Municipal tem projetos para utilização dessas áreas que sofrem com os descartes irregulares de lixo e entulhos?

c) Em caso positivo ao item “b”, a Administração Municipal tem verba destinada pela Lei de Diretrizes Orçamentária, bem como na Lei de Orçamento do Município do atual exercício, que contemple possíveis projetos para as áreas públicas em questão?

Obs.: Seguem fotos anexas.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de março de 2017.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador